

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

APROVADO

DO OBJETO:

stitui o objeto do presente Termo de Referência à futura Contratação de Pessoa Física ou jurídica, para prestação de serviços de mão de obra **manutenção em equipamentos odontológicos, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Ananás-TO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DA ESPECIFICAÇÃO

QUANT	UN	DESCRIMINAÇÃO	PROPOSTA 01		PROPOSTA 02		PROPOSTA 03		VALOR TOTAL
			VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
12	SV	MAO DE OBRA EM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	R\$ 328,00	R\$ 3.936,00	R\$ 320,00	R\$ 3.840,00	R\$ 330,00	R\$ 3.960,00	R\$ 3.912,00
12	SV	MAO DE OBRA EM MICRO MOTOR	R\$ 295,00	R\$ 3.540,00	R\$ 285,00	R\$ 3.420,00	R\$ 290,00	R\$ 3.480,00	R\$ 3.480,00
12	SV	MAO DE OBRA CONTRA	R\$ 375,00	R\$ 4.500,00	R\$ 366,00	R\$ 4.392,00	R\$ 370,00	R\$ 4.440,00	R\$ 4.444,00



	ÂNGULO	R\$ 430,00	R\$ 5.160,00	R\$ 420,00	R\$ 5.040,00	R\$ 428,00	R\$ 5.136,00	R\$ 426,00	R\$ 5.112,00
SV	MAO DE OBRA EM FOTOPOLIMERIZADOR	R\$ 430,00	R\$ 5.160,00	R\$ 420,00	R\$ 5.040,00	R\$ 428,00	R\$ 5.136,00	R\$ 426,00	R\$ 5.112,00
SV	MAO DE OBRA EM PROFILAXIA	R\$ 520,00	R\$ 6.240,00	R\$ 510,00	R\$ 6.120,00	R\$ 515,00	R\$ 6.180,00	R\$ 515,00	R\$ 6.180,00
SV	MAO DE OBRA EM COMPRESSOR	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00	R\$ 530,00	R\$ 6.360,00	R\$ 540,00	R\$ 6.480,00	R\$ 540,00	R\$ 6.480,00
SV	VISITA TECNICA FORA DO PERIMETRO URBANO	R\$ 265,00	R\$ 3.180,00	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00	R\$ 260,00	R\$ 3.120,00	R\$ 258,33	R\$ 3.100,00
5 M	DESLOCAMENTO TECNICO FORA DO PERIMETRO URBANO ASFALTO	R\$ 3,50	R\$ 5.460,00	R\$ 3,20	R\$ 4.992,00	R\$ 3,50	R\$ 5.460,00	R\$ 3,40	R\$ 40,80
RR TOTAL									R\$ 32.748,80

PARA JUSTIFICATIVA

Deu o presente termo de referência, a necessidade **Contratação de Pessoa Física ou jurídica**, para prestação de serviços de mão de obra de **obras em equipamentos odontológicos, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Ananás-TO.**

Deu o presente termo de referência, especialmente no que se refere à Lei de Responsabilidade Fiscal, que existem recursos orçamentários e financeiros para o atendimento da despesa de que trata este processo, no valor estimado conforme acima especificado.



PARÁGRAFO ÚNICO Os interessados deverão anexar os documentos junto a plataforma BNC, conforme relacionados abaixo, ou poderá protocolar junto ao setor de licitação em até um dia antes da seção:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Provas de registro comercial, no caso de empresa individual, ou microempreendedor;
- b) Atos constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, a execução de atividades da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação;
- c) Inscrições do ato constitutivo no órgão competente acompanhada, no caso de sociedades civis, de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Documentos pessoais dos sócios da empresa

7.3 REGULARIDADES FISCAIS:

- a) Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- b) Art. 29. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em: (Redação dada pela Lei nº 12.440, de 2011) (Vigência).
- c) - prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) (cartão do CNPJ);
- d) - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- f) - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- g) – prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII- A da Consolidação das Leis do Trabalho;
- h) Atestado de capacidade técnica que já prestou serviços cujo objeto seja igual ou compatível com o objeto licitado, é obrigatória vir acompanhado da comprovação sendo nota fiscal, contrato à ata de registro de preço devidamente assinada pelo contratante e contratado, detentor da ata e órgão gerenciador ou participante.



Obs. Os preços estimados foram feitos com base em 03 (três) cotação de preços, constantes nos autos do processo.

Secretaria Municipal de Saúde, aos 27 dias do mês de março de 2024.


JULIANO RIBEIRO DE SOUZA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde